



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DEPARTAMENTO DE SERVICOS TECNICOS
COORDENACAO-GERAL DE LABORATORIOS AGROPECUARIOS
LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA NO RIO GRANDE DO SUL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Laboratório Federal de Defesa Agropecuária - LFDA-RS	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): DLAB	
Responsável pela Demanda: Aline Torres Venturini	Matrícula/SIAPE: 1574591
E-mail: aline.venturini@agro.gov.br	Telefone: (51) 3248-1926

Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção em compressores da marca ATLAS COPCO.

1. Justificativa da necessidade da aquisição, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso

A área laboratorial tem passado por uma profunda revolução que elevou o patamar tecnológico para a execução de atividades. Desta forma, basicamente a necessidade de métodos de alto poder discriminatório e potencial confirmatório para emissão de resultados resultou em avanços tecnológicos e disponibilização de ferramentas analíticas que permitiram o incremento do número de análises que podem ser realizadas, bem como, reduziram de forma drástica o tempo para sua conclusão e consumo de reagentes.

Felizmente, o LFDA/RS em suas diferentes áreas de atuação possui um parque instrumental e tecnológico instalado que conta com o melhor disponível no mundo. Visando aspectos operacionais, a introdução de contratos regulares para serviços de manutenção preventiva, corretiva e qualificação operacional, são fundamentais sob diferentes pontos.

O primeiro deles se refere à segurança e qualidade dos resultados. Um equipamento devidamente revisado e qualificado assegura que os resultados por ele gerados, e que são usados pelos serviços de inspeção e fiscalização do MAPA, são tecnicamente válidos.

O segundo ponto refere-se a questões operacionais como o tempo de parada dos sistemas quando de um problema técnico. A abertura de um chamado, quando o cliente não se encontra sob contrato, não apresenta prioridade de atendimento, bem como, necessita a aprovação jurídica prévia (Obviamente para Institutos Públicos), o que leva determinado período de tempo. Neste intervalo entre a solicitação, autorização e execução do serviço, usualmente transcorre um período superior a 45 dias (na melhor das hipóteses). Neste período, quando não há um equipamento similar em operação, as análises têm que ser interrompidas ou, muitas vezes, repassadas a laboratórios credenciados que cobram pela execução dos ensaios. Os custos operacionais são significativos para a absorção por laboratórios privados sendo que, não havendo recursos

ou laboratórios aptos a receber estas amostras, os programas têm que ser interrompidos, comprometendo os processos de fiscalização e proteção aos consumidores.

O terceiro aspecto decorre do Sistema de Gestão da Qualidade do laboratório e o status de laboratório acreditado à ISO/IEC 17025, que tem como um de seus requisitos a definição de esquemas de manutenção e qualificação de qualquer instrumento analítico, sendo esta premissa avaliada durante a visita de auditorias externas.

O LFDA/RS tem conseguido, através de planejamento, otimizar o número de equipamentos em operação, o que permite utilizar os sistemas em seu máximo gerando uma otimização de custos. Atualmente, por meio de uma avaliação rápida, é possível verificar que os equipamentos estão operando próximo de sua capacidade máxima em alguma situação e alguns estão com baixa demanda devido a mudanças no direcionamento das demandas dentro da REDE. Assim, o contrato pretendido é focado no uso sob demanda visando apenas utilizar os serviços nos equipamentos que forem demandados permitindo que, caso surja uma demanda para um equipamento que estaria inoperante, o mesmo possa ser rapidamente retornado ao serviço sem gerar demandas adicionais ao serviço de compras.

Desta forma, os equipamentos em questão são vinculados a uma abordagem multiusuário e atendem demandas de diferentes unidades analíticas. Estes equipamentos, são responsáveis pela geração de ar comprimido de alta pureza para atendimento de sistemas LC-MS/MS de alto valor, sendo que a utilização no formato atual é decorrente de escolha técnica que apresenta o melhor custo-benefício. As unidades Resíduos e Contaminantes em Alimentos (RCA), Identidade e Qualidade de Alimentos (IQA e IQA/SLAV-SC) envolvidos diretamente com análises de conformidade, pesquisa de fraude, contaminantes e segurança dos alimentos com alto impacto em termos de defesa agropecuária e saúde pública baseiam suas análises através de sistemas analíticos de alto refinamento técnico. Estes equipamentos necessitam ter manutenções preventivas e corretivas quando necessário visando certificar as condições de funcionamento e evitando paradas inesperadas podem impactar negativamente na manutenção da capacidade operacional do laboratório e atendo das demandas de rotinas e emergenciais.

A contratação do serviço especializado de manutenção preventiva, corretiva e qualificação operacional de equipamentos, relacionados às atividades laboratoriais, está alinhado com o planejamento estratégico da Coordenação-Geral de Laboratórios - CGAL/DTEC/SDA e este tipo de contratação faz parte da política de manutenção e ampliação da disponibilização de capacidade operacional com o objetivo de prestar serviço de excelência para a Secretaria de Defesa Agropecuária e do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

A seguir os objetivos estratégicos a serem atingidos com esta contratação:

- Ser excelente na prestação de Serviços Laboratoriais para a Defesa Agropecuária;
- Aprimorar a capacidade de atendimento às demandas;
- Adequar infraestrutura e equipamentos.

Estes objetivos da rede LFDA, que constam no Mapa Estratégico da Rede Laboratorial (2016-2023) (<https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/laboratorios/mapa-estrategico>) estão alinhados ao Plano Estratégico do MAPA - 2020/2027, OE06 - Garantir a sanidade e a qualidade dos alimentos e outros produtos agropecuários e OE14 - Assegurar a inocuidade e qualidade dos alimentos e insumos (<https://www.gov.br/agricultura/pt-br/acao-a-informacao/institucional/age/plano-estrategico-do-mapa>).

2. Especificação dos serviços a serem adquiridos, com os seus quantitativos correspondentes

Na avaliação inicialmente realizada, identificamos que o serviço de manutenção preventiva, corretiva, qualificação operacional, venda de equipamentos novos, peças e consumíveis é mantido em caráter de exclusividade pelo fabricante Atlas Copco no território brasileiro. Assim,

como será abordado no estudo técnico preliminar, a empresa ATLAS COPCO BRASIL LTDA., foi informada como representante exclusivo. Abaixo as informações já listando o CNPJ em que serão faturados os serviços e peças:

ATLAS COPCO BRASIL LTDA

CNPJ: 57.029.431/0047-80

I.E.: 206.118.812.117

Endereço: Avenida Piraiba, 202- Tamboré - CEP 06460-121 - Barueri/SP – Brasil

Assim, considerando a demanda de equipamentos presentes, bem como a otimização de estrutura (ver anexo I do ETP), estes são os quantitativos de serviços para contratação. Ressaltamos que o formato de contrato proposto, que será abordado no Estudo Técnico Preliminar, trata todos os serviços sob demanda, permitindo flexibilidade ao laboratório para a realização dos serviços e agilidade de resposta em caso de alterações de cenário.

Itens previstos no PGC 2022:

- Itens 1 e 2 : 323 e 1239

- Item 3: 1226 e 1240

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/22000

Fonte: 0144000000

Programa de Trabalho: 188778

Elemento de Despesa:

- 339039.17 - Itens 1 e 2.

- 339030.25 - Item 3.

PI: FUNLABB

Os itens objeto deste processo são destinados a atendimento de demandas tanto na cidade de Porto Alegre-RS quanto São José-SC.

Item	CATSER/CATMAT	Elementos de Despesa	Descrição	Unidade	Quantidade
1	2313	339039.17	Horas de deslocamento e técnicas para manutenção preventiva e corretiva em compressores de ar da marca Atlas Copco. Os modelos e números de série estão listados abaixo: Porto Alegre/RS Compressor marca Atlas Copco, modelo SF4FF, número de série API702050 Compressor marca Atlas Copco, modelo SF4FF, número de série API722127 Compressor marca Atlas Copco, modelo SF4FF, número de série API743038 Compressor marca Atlas Copco, modelo SF4FF, número de série API755743	Horas Técnicas	400

			Compressor marca Atlas Copco, modelo SF4FF, número de série API755731		
			São José/SC Compressor marca Atlas Copco, modelo SF2, número de série API710474 Compressor marca Atlas Copco, modelo SF4FF, número de série API743039 Compressor marca Atlas Copco, modelo SF4FF, número de série API755744 São previstas 50 horas técnicas/deslocamento para atendimento por equipamento.		
2	2313	339039.17	Custos de deslocamento para atendimento baseado em km rodado. Serão previstos os custos relacionados a 20 atendimentos anuais, com média de 200 km de deslocamento em cada atendimento.	km rodado	4.000
3	441290	339030.25	Custos de cobertura de peças e consumíveis. Será considerado o montante de R\$ 50.000,00 anuais por sistema equipamento (total de R\$ 400.000,00), sendo este quantitativo apenas estimado, pago sob demanda, e prevendo cenários atípicos de manutenção.	Peças	1

3. Previsão de data em que deve ser finalizada a contratação

A contratação deverá ocorrer em até 90 dias, considerando que os equipamentos não se encontram em período de garantia.

4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

Equipe de Planejamento:

Nome: Rodrigo Barcellos Hoff

SIAPE: 1347031

Nome: Daniel Rodrigo Hillesheim

SIAPE: 2176226

Nome: Aline Torres Venturini

SIAPE: 1574591

Responsável pela Fiscalização:

Nome: Daniel Rodrigo Hillesheim

SIAPE: 2176226

Nome: Rodrigo Barcellos Hoff

SIAPE: 1347031

Demanda oficializada mediante assinatura digital do responsável pela Formalização da Demanda. Acima, está formalizada a designação dos responsáveis pela fiscalização e membros da equipe de planejamento, conforme Portaria LFDA - RS Nº 75, publicada no BGP 02.09.21.

Fabiano Barreto

Coordenador/Ordenador de Despesas do LFDA-RS



Documento assinado eletronicamente por **ALINE TORRES VENTURINI, Chefe da Divisão Técnica Laboratorial**, em 15/02/2022, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL RODRIGO HILLESHEIM, Fiscal de Contrato**, em 15/02/2022, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO BARCELLOS HOFF, Auditor Fiscal Federal Agropecuário**, em 15/02/2022, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIANO BARRETO, Coordenador e Ordenador de Despesas**, em 15/02/2022, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19771264** e o código CRC **AB38822F**.